



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
06/04/2023	SEMPOV

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Ardêmio da Silveira Dávila E-mail: smov@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação

OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a compra de postes de concreto e mourão, com a instalação dos mesmos na praça localizado na rua Guabiroba.

Item	Descrição	Quantidade
1	Poste de concreto, 5m	2
2	Mourão de concreto, 3.5 m	1
3	Serviço de instalação de postes de concreto	1
4	Serviço de instalação de mourão de concreto	1

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Observando a praça de lazer da rua Guabiroba esquina com a Guajuvira.

Tendo em vista que os postes de concretos e mourão estão danificados, causando riscos a população.

Observando o baixo número de funcionários para instalação, solicito a compra do material com mão de obra. A instalação deverá ser combinada com a chefia do setor.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
3339039000000000 - 2463	Serviços técnicos profissionais	SEMPOV
3339030000000000 - 1988	Outros materiais de consumo	

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4214.

Portão (RS), 05 de abril de 2023.

Ardêmio Ávila

Ardêmio Silveira Ávila
SEC. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIAÇÃO

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação